

# COMISSÃO DE TURISMO

## PROJETO DE LEI Nº 4.149, DE 2021

Denomina a cidade de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, como "Terra da Magia Natalina" e inclui no Calendário Nacional de Eventos Turísticos, do Ministério do Turismo, o evento "Magia do Natal".

**Autor:** Deputado FERNANDO RODOLFO

**Relator:** Deputado RICARDO TEOBALDO

### I - RELATÓRIO

A proposição tem a finalidade de conceder ao Município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, a denominação de "Terra da Magia Natalina". Ficaria autorizada a referência ao epíteto proposto em documentos oficiais.

Ficaria incluído no Calendário Nacional de Eventos Turísticos, do Ministério do Turismo, o evento "Magia do Natal", realizado em Garanhuns, no Estado de Pernambuco, anualmente, da penúltima sexta-feira do mês de novembro até o dia 6 de janeiro do ano subsequente. A vigência se daria na data de sua publicação.

O projeto tramita em regime ordinário, está sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões e foi distribuído a esta Comissão, à Comissão de Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.



É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto em análise trata de conceder ao Município de Garanhuns, no agreste pernambucano, o título de "Terra da Magia Natalina", além de incluir no Calendário Nacional de Eventos Turísticos, do Ministério do Turismo, o evento "Magia do Natal".

Acredito que muitos Deputados tenham conhecimento da existência da cidade de Garanhuns, terra do famoso compositor brasileiro, Dominginhos. Mas, possivelmente, apenas aqueles que tenham domicílio próximo a Garanhuns reconhece a cidade como um relevante destino turístico do agreste nordestino. O mesmo deve ocorrer com o restante da população brasileira, a maioria desconhece a riqueza turística não apenas de Garanhuns, mas de muitos outros destinos nacionais. A proposição, da mesma forma que tantas outras de semelhante conteúdo aprovadas por esta Comissão, contribui para a divulgação dessas riquezas nacionais desconhecidas pelos brasileiros.

Garanhuns, carinhosamente chamada de Cidade das Flores ou, também Suíça Pernambucana, construiu uma forte tradição turística em torno de grandes eventos. O calendário turístico da cidade tem uma programação bem distribuída ao longo do ano, com eventos que chegam a atrair centenas de milhares de turistas, como o Festival de Inverno de Garanhuns, o Garanhuns Jazz Festival, o Festival Viva Dominginhos, o MotoFest, além de outros que logo estrearão no calendário da cidade, como o Festival Viva Jesus e o Festival do Vinho.

Apesar da relevância de todos esses eventos, as festividades de final do ano na cidade destacam-se na agenda da cidade. O evento "Magia do Natal" é realizado desde de 2003 e se estende por 50 dias. Entre os meses de novembro e janeiro a cidade é tomada por uma rica programação de eventos alusivos ao Natal, além de apresentar um inesquecível espetáculo de imagens distribuído por toda a cidade, com destaque especial para a tradicional decoração do Relógio das Flores e do Palácio Celso Galvão. Para se ter ideia



da magnitude do evento, segundo a Polícia Militar da região, em 2019, cerca de 1,5 milhão de pessoas teria passado pelos polos decorados e palcos de apresentações culturais. Tenha-se mente que a população de Garanhuns é de cerca de 140 mil habitantes, de forma que o público atraído para as ruas seria mais de dez vezes superior à população de Garanhuns.

Em meados deste ano foram iniciadas operações de voos comerciais entre Garanhuns e Recife, o que, sem dúvida, facilitará o acesso de turistas de outras regiões do País. Os novos voos comerciais em conjunto com a divulgação do evento em todo território nacional têm tudo para transformar o turismo da região em uma atração de interesse nacional. Ao conceder a titulação à cidade, bem como inserir o evento natalino no calendário de eventos do Ministério do Turismo, a proposição garantiria a visibilidade merecida pelo Município, e o aumento do afluxo de turistas fora do eixo regional seria uma consequência natural.

Do exposto, com a finalidade de tornar conhecido em todo o território nacional as festividades natalinas de Garanhuns, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n. 4.149, de 2021.

Sala da Comissão, em            de            de 2022.

Deputado RICARDO TEOBALDO  
Relator

2022-7436

